



COMUNICADO PDDE Nº 033/2023/COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE

Assunto: **Impedimento de abertura da conta Cartão PDDE.**

Senhor(a) Dirigente da Unidade Executora Própria (UEX),

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE realizou o pagamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Básico 2023, sendo que o repasse para as escolas com Unidade Executora Própria - UEx passou a ser realizado, obrigatoriamente, em nova conta, denominada **Cartão PDDE**.
2. Ocorre que foi identificado que essa entidade possui um cartão ativo na agência selecionada no Sistema PDDEweb para o recebimento dos recursos do PDDE, o que está impedindo a abertura da nova conta para a entidade, uma vez que a conta **Cartão PDDE** não é compatível com a existência de cartão empresarial para a UEx.
3. Diante do exposto, pedimos que procure a sua agência bancária para solicitarem o cancelamento deste cartão empresarial, para que lhe sejam estabelecidas as condições de abertura da conta **Cartão PDDE** e, conseqüentemente, o repasse de recursos do Programa no ano em curso.
4. Favor informar ao FNDE, por meio do e-mail [pdde@fnde.gov.br](mailto:pdde@fnde.gov.br), o cancelamento do cartão empresarial junto a sua agência bancária, observando os seguintes requisitos que deverão constar no e-mail:

- a) assunto: Impedimento de abertura da conta Cartão PDDE; e
- b) informar o código do censo da escola e o CNPJ da Unidade Executora Própria – UEx

Caso já tenha solicitado o cancelamento do cartão empresarial e comunicado ao FNDE, desconsidere este comunicado.

Em caso de dúvidas, envie uma mensagem para o e-mail [pdde@fnde.gov.br](mailto:pdde@fnde.gov.br).

Atenciosamente,

Coordenação - Geral de  
Desenvolvimento e Melhoria da Escola - CGDME

Diretoria de  
Ações Educacionais

The logo for FNDE (Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação) is displayed in white text on a dark blue background. The letters 'FNDE' are bold and stylized, with a horizontal line underneath the 'E'.

**Outubro/2023**